

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso (extrato) n.º 7511/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada em 19 de janeiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum abaixo identificado para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Divisão de Administração Geral.

2 – Funções genéricas: as estipuladas no anexo a que se refere o artigo 10.º do DL n.º 88/2023, de 10 de outubro.

2.1 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Instala componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gere e documenta as configurações e organiza e mantém atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planifica a exploração, parametriza e aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados; Atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e desencadeia as ações de regularização requeridas; Zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

3 – Nível habilitacional exigido:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, correspondente a um grau de complexidade funcional 2, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt); e na página eletrónica do Município de Manteigas (<https://www.cm-manteigas.pt>).

24 de março de 2026. – A Vice-Presidente da Câmara, Odete da Graça David Ganilha Almeida.

319980697